



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

ATA DA 51ª SESSÃO JURISDICIONAL, EM 15 DE JULHO DE 2019, SEGUNDA-FEIRA

Presidência da Senhora Desembargadora Regina Célia Ferrari Longuini. Presentes o Senhor Desembargador Elcio Sabo Mendes Júnior e os Senhores Juízes Marcelo Coelho de Carvalho, Afonso Braña Muniz, Herley da Luz Brasil, Marcos Antônio Santiago Motta e Armando Dantas do Nascimento Júnior. Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Ausentes, em virtude de férias, a Senhora Juíza Mirla Regina da Silva e o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Às oito horas, foram abertos os trabalhos da sessão, com a dispensa da leitura da Ata da 50ª Sessão Jurisdicional (disponível no iPleno), realizada no dia 8 de julho de 2019, cujo teor foi aprovado. Em suas considerações iniciais, a Senhora Presidente registrou a ausência da Senhora Juíza Mirla Regina da Silva, em virtude do usufruto de férias regulamentares. Compareceu, como substituto, o Senhor Juiz Afonso Braña. Registrou, igualmente, a ausência do Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando Piazenski, também em razão de férias. Compareceu, na condição de substituto, o Senhor Procurador Vitor Hugo Caldeira Teodoro.

JULGAMENTOS

- Feito:** **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600947-42.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**
- Procedência:** Rio Branco-AC
- Relator:** Juiz **Afonso Braña Muniz**
- Requerente:** **ADIR LUIZ PAGLIARINI**, candidato ao cargo de Deputado Estadual
- Advogado:** Pedro Diego Costa de Amorim (OAB/AC n. 4.141)
- Assunto:** Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.
- Decisão:** **A_C_O_R_D_A_M_ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovam a prestação de contas, nos termos do voto do relator.**
-
- Feito:** **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600981-17.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**
- Procedência:** Rio Branco-AC
- Relator:** Juiz **Afonso Braña Muniz**
- Requerente:** **RAIMUNDO NONATO CELESTINO DA SILVA**, candidato ao cargo de Deputado Estadual
- Advogado:** Silvio de Souza Carlos (OAB/AC n. 5.059)
- Assunto:** Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 51ª Sessão Jurisdicional, em 15 de julho de 2019.

Decisão: **A_C_O_R_D_A_M_ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovam a prestação de contas, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 06001001-08.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juiz Afonso Braña Muniz

Requerente: **PARTIDO HUMANISTA DA SOLIDARIEDADE (PHS)**

Advogado: José Raimundo de Oliveira Neto (OAB/AC n. 4.929)

Requerentes: **MANOEL ROQUE DE LIMA e JOSÉ VALCIRLEY MACHADO**

Assunto: Eleições 2018 – Prestação de contas – Partido político – Órgão de direção estadual – Partido Humanista da Solidariedade.

Decisão: **A_C_O_R_D_A_M_ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovam a prestação de contas, nos termos do voto do relator.**

Encerrados os julgamentos, e facultada a palavra, o Senhor Desembargador Elcio Mendes, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Segurança deste Tribunal, reiterou o convite aos Senhores Membros, ao Senhor Procurador Regional Eleitoral e aos servidores para, nesta data, às 9 horas, no plenário deste TRE, assistirem à palestra “Medidas Protetivas Pessoais e Familiares: Ações de Sobrevivência Urbana”, que será ministrada pelo Coronel PM Glayson Dantas (Assessor-Chefe Militar do TJ/AC). Em seguida, a Senhora Presidente agradeceu o convite formulado pelo Senhor Vice-Presidente e Corregedor e, na oportunidade, também convidou os Senhores Membros da Corte para a reinauguração, às 10 horas, da Biblioteca da Escola de Ensino Fundamental Ismael Gomes (localizada no “Caladinho”), cuja reforma foi uma solicitação feita por este Tribunal à Prefeitura Municipal de Rio Branco, haja vista que o local encontrava-se totalmente deteriorado. Com a reforma, este Regional continuará realizando suas palestras no local (como integrantes do Programa “Eleitor do Futuro”), por meio da Escola Judiciária Eleitoral. Em continuidade aos trabalhos, o Senhor Juiz Afonso Braña indagou à Corte se havia a possibilidade de este TRE oferecer mais orientações aos partidos políticos e aos candidatos sobre prestações de contas – não apenas na época de eleições –, haja vista que, da análise dos processos de prestações de contas julgados por este Tribunal, era possível observar um total despreparo da maior parte dos órgãos partidários e dos candidatos. A respeito do assunto, lembrou à Corte que o servidor deste Tribunal Jonathas Santos Almeida de Carvalho ministrou uma palestra sobre prestação de contas, no Município de Senador Guiomard, para pré-candidatos. Na ocasião, segundo o Magistrado, ficou patente a dificuldade das pessoas presentes ao evento, justamente por conta da prestação de contas. Assim, o Senhor Juiz Afonso Braña indagou novamente à Corte se havia a possibilidade de este Tribunal oferecer mais orientações, a fim de que não haja tantas prestações de contas desaprovadas – por falta de apresentação de um relatório, por exemplo. Com relação à manifestação do Senhor Juiz Afonso Braña, a Senhora Desembargadora Regina Ferrari



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 51ª Sessão Jurisdicional, em 15 de julho de 2019.

informou ao Magistrado que, no ano passado, antes do registro das candidaturas, foram ministrados por este Regional três módulos de palestras, entre os quais um especificamente tratou de Prestação de Contas (os demais módulos foram sobre Registro de Candidatura e Propaganda), cada módulo com um dia inteiro de duração. Além disso, lembrou que foram realizadas várias reuniões de caráter pedagógico e preparatórias. Ainda a respeito desse assunto, destacou que, inclusive, já foi feita uma reunião com partidos políticos e candidatos no início deste ano. Prosseguindo, asseverou que este Tribunal disponibilizou material (*folders*, formulários e guias) com toda a orientação necessária acerca das prestação de contas. Segundo a Senhora Presidente, o problema não decorre de falta de orientação por parte deste Tribunal. Citou, a título de exemplo, o curso que a Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria (COCIN) deste TRE ministrou aos contadores no ano passado – com os profissionais do Conselho Regional de Contabilidade –, os quais normalmente assessoram e auxiliam os partidos políticos e candidatos. “Mas, infelizmente, não surte efeito”, nas palavras da Senhora Desembargadora Regina Ferrari. Em razão disso, afirmou que não tinha um diagnóstico sobre o tema. Por fim, a Senhora Presidente enfatizou que essa questão já está contemplada no Planejamento das Eleições Municipais de 2020 e que estava anotada a sugestão do Senhor Juiz Afonso Braña, no sentido de intensificar as orientações e palestras aos partidos políticos e candidatos, tendo o Magistrado agradecido. Sequenciando, o Senhor Juiz Herley Brasil informou que a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM) realizará uma atividade, no período de 22 a 25 de agosto do ano, no Município de Cruzeiro do Sul, e que o evento contará com a presença do Senhor Ministro Herman Benjamin, bem como de Juízes Federais e Estaduais de todo o Brasil. Na oportunidade, também será feita uma incursão à Aldeia Ashaninka (por dois dias). Em virtude disso, o Magistrado solicitou que, no Calendário de Sessões Jurisdicionais a serem realizadas no mês de agosto deste ano, seja excluído o período de realização do referido evento (de 22 a 25 de agosto), bem como as datas de deslocamento e retorno (21 e 26 de agosto), visto que também pretende participar dessas atividades. Por sua vez, a Senhora Presidente informou ao Magistrado que foi anotada a sua solicitação e, em seguida, informou aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral que estavam disponíveis, na pasta “Membros”, para conhecimento, os ofícios mencionados na sessão anterior, expedidos pela Presidência deste Tribunal, a respeito dos critérios para a obtenção do Selo Justiça em Números (em face da Portaria CNJ n. 88/2019). Por sua vez, o Senhor Desembargador Elcio Mendes sugeriu à Corte a elaboração de uma proposta de Calendário de Sessões Jurisdicionais para o mês de agosto – levando-se em consideração o período de ausência do Senhor Juiz Herley Brasil (21 a 26 de agosto) e a transição da Administração da Senhora Desembargadora Regina Ferrari para a Gestão da Senhora Desembargadora Denise Bonfim – com sessões agendadas para os dias 1º, 2, 7, 9, 19, 20, 27 e 30 de agosto do ano em curso, para que sejam passadas as datas para a nova Presidente. Diante da proposta oferecida pelo Senhor Vice-Presidente e Corregedor, a Senhora Desembargadora Regina Ferrari externou que, de sua parte, não tinha objeção. Mas, antes de trazer a aludida proposta para aprovação da Corte (no final deste mês), submeterá à apreciação da Senhora Desembargadora Denise Bonfim. Antes de encerrar os trabalhos, a Senhora Presidente agradeceu ao Senhor Desembargador Elcio Mendes e, na ausência de outras manifestações, convidou os Senhores Membros e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional desta Corte, a ser realizada no dia 16 de julho de 2019, às 8 horas, e desejou a todos um bom dia e um abençoado trabalho. A seguir,



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 51ª Sessão Jurisdicional, em 15 de julho de 2019.

encerrou-se a sessão, às oito horas e vinte minutos. O inteiro teor das manifestações consta de notas taquigráficas. Do que, para constar, eu, _____, Luciana de Arruda Macedo Santos, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto.

Desembargadora Regina Célia Ferrari Longuini
Presidente

Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro
Procurador Regional Eleitoral substituto